



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: (61) 2022-6480/6482 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 2/2026-DAV/CAPES

Brasília, 20 de janeiro de 2026.

Aos(Às) Senhores(as)  
**PRÓ-REITORES(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORES(AS) DE ÁREA DE AVALIAÇÃO**  
**COORDENADORES(AS) DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Ao  
**FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FOPROP**

Assunto: **Portaria Capes nº 14, de 09 de janeiro de 2026. Calendário de atividades da avaliação da pós-graduação *stricto sensu* para o ano de 2026.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.010942/2025-31.

Prezados(as) Senhores(as),

1. A Diretoria de Avaliação da Pós-Graduação divulga a publicação da Portaria Capes nº 14, de 09 de janeiro de 2026, que estabelece o calendário de atividades da avaliação da pós-graduação *stricto sensu* para o ano de 2026, que estabelece datas importantes para processos como:

- a) Avaliação de Permanência 2021-2024;
- b) Coleta de Dados, ano base 2025;
- c) Alterações nos programas de pós-graduação: inclusão e exclusão de instituições associadas e mudança na forma de atuação; mudança de área de avaliação; mudança de área básica; mudança de modalidade de programa (acadêmico ou profissional); mudança de modalidade de ensino (presencial ou a distância); fusão e migração;
- d) Submissão de Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI).

2. Importa observar que as datas e procedimentos para submissão de propostas de cursos novos (APCN) e desmembramento de PPG serão disciplinados em normativos específicos.

3. A publicação está disponível no site da Capes em <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=19688#anchor>.

#### **Coleta de Dados Ano-base 2025**

4. Os módulos de Coleta de Dados da nova Plataforma Sucupira encontram-se em processo de desenvolvimento e contemplarão a integração de dados com as Instituições. Atualmente, já estão disponíveis as funcionalidades de registro de discentes, docentes e pós-doutorandos.

5. Em 31 de março de 2026 a Plataforma Sucupira fará a coleta automática dos seguintes dados, referentes ao ano-base 2025:

- a) discentes,
- b) docentes
- c) pós-doutorandos

6. Solicitamos, assim, que esses dados sejam mantidos atualizados pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação (PPG).

7. Importante: nesta etapa, não será necessário os procedimentos de envio das informações, nem a homologação pela pró-reitoria. A coleta será automática.

8. As informações registradas são essenciais para a geração de indicadores da pós-graduação, utilizados pelo Ministério da Educação e pela CAPES na formulação e acompanhamento de políticas públicas, tais como os indicadores de matrículas, titulações e docentes vinculados à pós-graduação.

9. Em momento oportuno, será divulgada a data para a Coleta completa dos dados referentes ao ano de 2025.

10. Dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas pelo e-mail [dav@capes.gov.br](mailto:dav@capes.gov.br).

Anexos: I. Portaria Capes nº 14, de 09 de janeiro de 2026 (SEI 2750214).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho, Diretor(a) de Avaliação**, em 20/01/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2753867** e o código CRC **71DEEA37**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.010942/2025-31

SEI nº 2753867